



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº :

PROPOSTA

Nº : 063/2025/DCDJ/DICUL/SEMU

Realizada em:

DELIBERAÇÃO Nº

ASSUNTO :

Protocolo de Cooperação “Andersen e Fischer, dois amigos dinamarqueses em Portugal”

No ano em que se assinalam os 220 anos do nascimento de Hans Christian Andersen, os Municípios de Setúbal, Abrantes e Sertã, em parceria com a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, estabelecem o protocolo de cooperação “Andersen e Fischer, dois amigos dinamarqueses em Portugal”. Este acordo visa a criação de uma Rede de Municípios comprometidos com o desenvolvimento de iniciativas conjuntas que celebrem o legado literário e a imaginação inesgotável de Andersen, ao mesmo tempo que homenageiam a vida e obra de Niels Fischer.

Niels Fischer, designer dinamarquês de talento singular, construiu uma profunda ligação à cidade de Setúbal, onde escolheu viver e deixar uma marca duradoura, através da sua relação com o Museu do Trabalho Michel Giacometti e a comunidade local. A sua amizade com a memória e obra de Hans Christian Andersen, aliada ao seu carinho por Setúbal, refletiu-se em projetos culturais que uniram o imaginário nórdico às paisagens e gentes portuguesas. Com esta Rede, pretende-se não só preservar essas ligações afetivas e artísticas, mas também perpetuar o espírito de amizade, interculturalidade e criatividade que Fischer e Andersen representam.

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas o) e u) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação do protocolo de cooperação (em anexo).

Anexo 1 – Protocolo de cooperação “Andersen e Fischer, dois amigos dinamarqueses em Portugal”.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

Mod.CMS.06